



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 55 / 89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5937/89-98 - Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

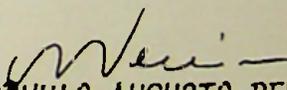
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/88 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor, no Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional do Centro Pedagógico da UFES, para preenchimento de duas (2) vagas, sendo uma (1) vaga de Professor Adjunto na Área de Educação e Linguagem e, uma (1) vaga de Professor Assistente na Área de Filosofia da Educação, com exceção do Item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1989

  
ROMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

*Rele. no. 15-0 do outubro. 89 (10.10)*